

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 011/2026
APROVADO Em <u>07/10/2026</u> <u>Janina Hoffler</u> SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: ANTÔNIO VIANA - MDB		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e envie cópia Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de saúde.

LIDO

Na Seção de 07/10/2026

Janina Hoffler
SECRETÁRIO (a)

Indicação. O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Saúde que providencie, com a máxima urgência, a padronização, organização e ampla divulgação da escala de plantão médico do Hospital Municipal Oscar Ramírez Pereira, de forma clara, legível e acessível à população.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como base visita realizada por este vereador ao Hospital Municipal Oscar Ramírez Pereira, onde foi constatado que a escala de plantão médico atualmente afixada no mural encontra-se em formato de difícil compreensão.

O documento exposto não apresenta identificação clara como "escala médica", possui informações com baixa legibilidade, letras em tamanho reduzido e organização que dificulta o entendimento por parte da população.

Tal situação compromete o princípio da transparência na administração pública, uma vez que qualquer cidadão que procure atendimento na unidade hospitalar tem o direito de saber, de forma clara e objetiva, quais profissionais estão de plantão em determinado dia e horário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Ressalta-se que a publicidade dos atos administrativos não deve apenas existir formalmente, mas também ser efetiva, garantindo que a informação seja compreensível e acessível a todos.

Dessa forma, indica-se que a Secretaria de Saúde adote medidas para:

- Identificar claramente o documento como "Escala de Plantão Médico";
- Utilizar letras em tamanho adequado e de fácil leitura;
- Organizar as informações de forma objetiva, com nome dos profissionais, especialidade e horários;
- Garantir que a escala esteja visível em local de fácil acesso ao público.

A medida é simples, mas essencial para garantir transparência, respeito ao cidadão e melhor acompanhamento dos serviços prestados à população.

Plenário, 07 de abril de 2026

Antônio Viana
Vereador-MDB

